



RESOLUÇÃO DO COMSEAS № 024 02 DE OUTUBRO DE 2025,

Dispõe sobre; A Reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquê-TO Biênio 2025/2027E da outra providencias.

O Conselho d Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquê - COMSEA-TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme o que dispõe a Lei municipal nº385/2023, de 15 de dezembro de 2023. Em reunião ordinária realizada em 02 de outubro de 2025.quanto a gestão do COMSEA para o biênio 2025 a 2027.

CONSIDERANDO a plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em reunião Ordinária em 02 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a eleição da mesa diretora para o biênio 2025/2027 **RESOLVE:**

ART.1º Fica criado a Reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquê -COMSEA, para o Biênio 2025/2027.

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Agricultura;

Dheffeson Fernandes da Silva-Titular - Presidente

Roberto Machado da Silva- Suplente-Vice-presidente

Secretaria Municipal de Assistência social;

Iara Laiza Miranda Silva - titular

Katiane Gomes Maciel-Suplente

Secretaria Municipal de Educação;

Cícera de Sousa Alves - Titular

Celma Alves Coelho Fidalgo-Suplente

II-REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Produtores Rurais

Maria Jose Ferreira Dias -Titular-I Secretaria

Isaias Sigueira da Silva - Suplente

Igreja Católica;

Ana Cleide Silva -Titular

Maria Da Cruz Alves Texeira -Suplente

Pastoral da Criança;

Ivaldina Lima da Silva - Titular

Antônia Ferreira Rogerio - Suplente -II secretária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dheffeson Fernandes da SilvaPresidente **do COMSEA**

Gestão 2025 - 2027



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b000b3-291020251426261465